



MUNICÍPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1124 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº. 2551/2025.
Dispensa de Licitação nº. 1214/2025.**

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por justificativa.
Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1.

DATA: 24/07/2025.

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PNAE.**



MUNICÍPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1124 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar PNAE.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 1214/2025 conforme segue:

Solicitante	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	MDE - Não Comp. Art. 71 LDB Aux. Conv.
--------------------	-------------------------------	----------------------------------------

Contratado	VALMOR MUELLER	CNPJ: 515.378.180-15
-------------------	-----------------------	-----------------------------

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Abóbora Cabotiá	KG	200	4,30	R\$ 860,00
1	2	Aipim Descascado	KG	150	5,99	R\$ 898,50
1	3	Alface	UN	200	3,75	R\$ 750,00
1	4	Alho	KG	30	48,00	R\$ 1.440,00
1	5	Batata Doce	KG	150	5,83	R\$ 874,50
1	6	Batata Inglesa	KG	200	8,03	R\$ 1.606,00
1	7	Beterraba	KG	200	4,13	R\$ 826,00
1	8	Brócolis	UN	50	5,47	R\$ 273,50
1	9	Cebola	KG	200	6,61	R\$ 1.322,00
1	10	Cenoura	KG	200	4,56	R\$ 912,00
1	11	Chuchu	KG	200	5,41	R\$ 1.082,00
1	12	Couve	Mol	120	3,44	R\$ 412,80
1	13	Laranja Suco	KG	250	6,51	R\$ 1.627,50
1	14	Pepino	KG	100	6,45	R\$ 645,00
1	15	Pimentão verde	KG	50	9,16	R\$ 458,00
1	16	repolho verde	KG	200	4,52	R\$ 904,00
1	17	Tempero verde (salsinha e	Mol	75	2,74	R\$ 205,50



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1124 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

		cebolinha)				
1	18	Tomate	KG	300	8,00	R\$ 2.400,00
1	19	Vagem	KG	50	14,43	R\$ 721,50

Total Fornecedor	R\$ 18.218,80
-------------------------	----------------------

Vigência	até 31/12/2025
-----------------	-----------------------

Com base no Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1
Cristal, 24 de julho de 2025.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal